



ESTADO DE SANTA CATARINA

CÂMARA DE VEREADORES DE LUIZ ALVES

Rua 18 de Julho, 1204 - 1º andar - CEP 89128-000 - LUIZ ALVES - SC

Excelentíssimo Senhor Presidente da Câmara Municipal de Luiz Alves-SC

REQUERIMENTO N° 74/2017

O Vereador que o presente subscreve, no uso de suas atribuições legais e o que lhe facilita o Regimento Interno desta Casa e a Lei Orgânica do Município, requer à Mesa Diretora:

Seja oficializado o Poder Executivo para que efetue estudo de viabilidade da criação de uma Lei Municipal que institua a “Bolsa Atleta”, nos moldes do documento anexo ao presente, como sugestão à municipalidade

J u s t i f i c a t i v a :

O Projeto “BOLSA ATLETA” tem por objetivo valorizar e apoiar atletas de alto rendimento, incentivar jovens valores e desenvolver a prática do esporte como meio de promoção social, por intermédio de projetos específicos, mediante a concessão de bolsa remuneradas que proporcionem nossos jovens e adolescentes um incentivo a prática desportiva.

É sabido que as crianças e adolescentes ociosos estão mais suscetíveis às drogas, e consequentemente, aumentando o risco de que venham a viver à margem da lei e da sociedade.

Assim, seria de grande importância para o município a criação de lei que instituisse referida bolsa.

Sala das Sessões, Cel. Marcos Konder em 21 de agosto de 2017.

Ênio Ronchi Júnior
Vereador



ESTADO DE SANTA CATARINA

CÂMARA DE VEREADORES DE LUIZ ALVES

Rua 18 de Julho, 1204 - 1º andar - CEP 89128-000 - LUIZ ALVES - SC
